

Diário

Oficial

Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 613

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 134/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas no pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2012 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840 de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados abaixo:

COMPONENTE	CPF
André Ricardo da Silva Dias	CPF: 022.***.***-16
Josefa Barbosa Araújo da Silva	CPF: 040.***.***-90
José de Arimatéia Oliveira Valdivino	CPF: 872.***.***-49
Rosalita de Medeiros Lins	CPF: 515.***.***-49
Jocilene Fernandes dos Santos	CPF: 566.***.***-30

Ilma Célia Guedes	CPF: 918.***.***-68
Manoel Modesto dos Santos Neto	CPF: 108.***.***-41
Maria do Socorro da Costa Santos	CPF: 814.***.***-91
Maria Gorete da Silva	CPF: 308.***.***-72
Petrúcio Dantas de Maria	CPF: 554.***.***.68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 18 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 135/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas no pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2012 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840 de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados abaixo:

1.QUATRO REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: José de Arimatéia Oliveira Valdivino/Secretário Municipal de Educação/ CPF: 872.***.***-49

SUPLENTE: Jocilene Fernandes dos Santos/ Coordenadora Pédagogia Geral / CPF: 566.***.***-30

TITULAR: Rosalita de Medeiros Lins/ Técnica da SME/ CPF: 515.**.***-49

SUPLENTE: **Maronides Nascimento Dantas**/ Coord. Pedagógica do Ensino Infantil CPF:000.***.***-75

TITULAR: **Manoel Modesto dos Santos**/ Técnico da SME/ CPF: 108.***.***-41

SUPLENTE: **Josefa Barbosa Araújo da Silva**/ Assessoria Técnica da SME/ CPF: 040.***.***-90

2- QUATRO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: **André Ricardo da Silva Dias** - CPF: 022.***.***-16

SUPLENTE : **Lucivânia Norberto Moreira** - CPF: 026.***.***-57

TITULAR: **Élys Danielly de Oliveira Barbosa** – CPF: 059.***.***-01

SUPLENTE: **Ramon Alves Limeira** – CPF: 104.***.***-60

3- DOIS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

TITULAR: **José Faustino Neto** – CPF: 113.***.***-28

SUPLENTE: **Francisco Jácio da Silva** – CPF: 788.***.***-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 18 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS) E SOROS REMANESCENTES DOS DISTRATOS DE CONTRATOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº PE00013/2025 E PE00015/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 17 de Julho de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial